

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº 679 – Xambê – Pr. fone 44-3632-1272

REQUERIMENTO Nº 034 /2017.

AUTORIA: VEREADOR AMAURI PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: VEÍCULO ASSOCIAÇÃO STA LUZIA

O vereador que o presente subscreve, vem na forma regimental e após ser apreciado pelo plenário, se aprovado, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o seguinte:

A)- Em data de 17 de agosto de 2016 o Município firmou contrato de COMODATO com a ASSOCIAÇÃO AGRILUZ, dando sob a forma de comodato um veículo de propriedade do Município, para uso da Associação, cuja vigência prevista no contrato é do dia 17/08/2016 até 31/12/2018, conforme consta da cláusula terceira do referido contrato.

B)- A celebração do mencionado contrato não obedeceu a determinações legais quanto a licitação pública, ainda mais que em nosso município possui mais que uma associação de produtores rurais.

C)- E atualmente há a necessidade de veículo para uso dos serviços da administração municipal, principalmente nos setores rodoviário e de fiscalização, que não disponibilizam de meio de transporte para a realização dos serviços desejados.

D)- Tendo em vista de que no referido contrato de comodato há previsão do encerramento do mesmo, como consta da Cláusula Quinta, como segue:

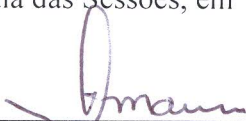
*“CLÁUSULA QUINTA- Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o COMODANTE suspender o uso e gozo do veículo cedido, antes de findar o prazo convencionado na cláusula terceira”.*

Ante todo o exposto, após a apreciação do plenário, sendo aprovado, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as medidas necessárias no sentido de suspender do referido contrato, de forma a atender as necessidades do Município, para melhor realizar as atividades administrativas.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2017.



-AMAURI PEREIRA DOS SANTOS-